



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 172, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2004.

**ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica anulado parcialmente as seguintes Dotações Orçamentárias:

01010103100111.011.44905100	2.264,00
01010103100112.012.33901400	6.392,00
01010103100112.012.33903000	34.000,00
01010103100112.012.33903600	730,00
01010103100112.012.44905200	15.018,00
01010103100112.012.33903900	92.000,00
01010103100112.012.31901300	20.000,00
TOTAL	170.404,00


Art. 2º - Com os recursos resultantes de que trata o Art. 1º da presente Resolução, fica suplementada a seguinte Dotação Orçamentária:

01010103100112.012.31901100.....	170.404,00
TOTAL	170.404,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 13 de dezembro de 2004.


MIGUEL JOÃO FRAGA GONÇALVES
Presidente


ALOÍSIO FERREIRA SANTANA
Vice-Presidente


SILAS AMARAL MAZA
1º Secretário